

to
CBN
divulga m dta
A. Guedes
8/7/2015

À Ordem dos Engenheiros Técnicos
A/C Exmo Senhor Bastonário
Engenheiro Técnico Augusto Guedes
Praça D. João da Câmara, 19
1200-147 LISBOA

Lisboa, 26 de junho de 2015.

Assunto: Prosseguimento de estudos.

Exmos Senhores

O ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciências e o IPA – Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos, são instituições de ensino superior politécnico que têm vindo a investir nas áreas tecnológicas nos anos mais recentes, mantendo e reforçando a sua presença na área das engenharias e tecnologias.

Nos últimos anos, em que a procura destas áreas se tem vindo a reduzir em termos nacionais, tanto no ensino superior público como no privado, apraz-nos registar que a procura nos nossos cursos se tem mantido, um pouco contra a corrente. Julgamos que esta realidade radica na diferenciação da nossa oferta formativa que procura, ao invés de fazer “mais do mesmo”, propor estruturas curriculares diferenciadoras, também para as novas áreas das engenharias que hoje começam a aparecer (Engenharia da Segurança, Engenharia da Proteção Civil, entre outras).

Mesmo ao nível do mercado de trabalho, concretamente na área das engenharias e arquitetura, temos vindo a ser alertados para a necessidade de:

1. Propor cursos de formação ao longo da vida, não conferentes de grau, para manter e reforçar o conhecimento científico dos técnicos que se encontram no mercado de trabalho
2. De reconversão da especialidade dos técnicos que se vêem na necessidade de alterar a sua área de atuação, relativamente aos técnicos em risco de cair em situação de sub-emprego ou mesmo de desemprego.
3. De aumentar ou diversificar as qualificações académicas dos técnicos, designadamente ao nível de cursos conferentes de grau através de novas formações em novas áreas.

Neste momento a Lei Portuguesa, designadamente no que diz respeito ao Ensino Superior, permite que sejam consideradas para efeitos de creditação em novos ciclos de estudos (alíneas a) a f) do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto):

1. Todas as Habilitações Académicas conferentes de Grau;
2. Experiência profissional relevante na área do curso em que pretende a creditação;
3. Formação ao longo da vida.

Mais informo que a avaliação prévia do processo não tem custos para os candidatos e, mesmo após receber a informação dessa avaliação prévia, os candidatos que não pretendam prosseguir os estudos connosco, nada têm que pagar sendo o processo concluído.

Embora os aspetos relacionados com a creditação de competências estejam hoje na ordem do dia, infelizmente por motivos nada edificantes, quero assegurar-lhe categoricamente que, tanto no ISEC como no IPA, organizamos estes processos no estrito cumprimento da Lei, observando todas as disposições e limites legais e, por isso mesmo, estes processos são absolutamente credíveis.

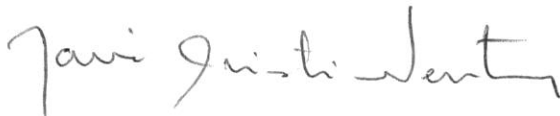
Conscientes da nossa missão e das atribuições da instituição que V. Exa superiormente preside, vimos pela presente colocar-nos à V/ disposição para discutir se existem pontos de convergência que nos permitam trabalhar em prol dos técnicos que V. Exas representam. Assim sendo, vimos pela presente solicitar uma reunião onde nos seja possível discutir estes assuntos e estudar a possibilidade de celebrarmos um protocolo de colaboração entre as nossas instituições.

Para esse efeito, deixo aqui o meu contacto e o das instituições:

cventura@isec.universitas.pt
presidente@ipa.univ.pt
Alameda das Linhas de Torres, 179
1750-142 Lisboa
www.isec.universitas.pt
www.ipa.univ.pt

Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos

*com
consideração
e estima
pessoal*



Prof. Doutora Maria Cristina Ventura
Presidente do ISEC e do IPA